



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

07/85
B

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 064/2006

Altera dispositivo da Lei n.º 3.015, de 15 de janeiro de 1998, no tocante à classificação de zoneamentos definidos para o Bairro Central Parque, neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM APROVA:

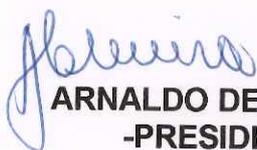
Art. 1º - Fica alterado o zoneamento definido para o Bairro Central Parque, neste Município, atualmente **ZAD**, passando a ser **ZOR**. Ficam excluídos desse zoneamento os lotes 24, 25, 26, 27 ao lado do Instituto Pollyana, da Quadra 6 da Rua Professora Neuza Rocha, por conterem características peculiares de comércio.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

2006.

Palácio 1º de Janeiro, em Contagem, aos 10 de agosto de



ARNALDO DE OLIVEIRA
-PRESIDENTE-



IRINEU INÁCIO DA SILVA
-1º SECRETÁRIO-

Recebi em
10/08/06
M. B. B.